

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 498/2018

D3 SET, 2018

INDICAMOS O RECOLHIMENTO DO LIXO SECO DO BAIRRO SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

MARCÃO DE BOA ESPERANÇA – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de recolhimento do lixo seco do bairro São Domingos, no Município de Sorriso - MT.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando ser de extrema urgência o recolhimento do lixo seco no Bairro São Domingos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as ruas do referido bairro estão muito sujas devido ao grande número de entulhos de lixo seco, que se encontram nas calçadas dos moradores;

Considerando que essa sujeira traz perigos aos moradores, com animais peçonhentos;

Considerando que já a algum tempo não é recolhido o lixo seco no referido bairro;

Considerando que o recolhimento do lixo seco trará qualidade de vida aos moradores;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2018.

MARCÃO DE BOA ESPERANÇA

Vereador PSB

PROFESSORA MARISA Vereadora PTB BRUNO DELGADO Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

PROFESSORA SILVANA Vereadora PTB FÁBIO GAVASSO Vereador PSB